

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 016/2023/CMSC/MS

Em, 31 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 21 de agosto de 2023, Ata nº. 007/2023/CMSC/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC, a composição das Comissões de Trabalho do referido Conselho para o Biênio 2023-2025, conforme abaixo;

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde

Seguimento	Representante
Gestores/Prestadores	Laudilene Peixoto Alencar
Trabalhadores	Nivaldo Domingos da Rocha Junior
Usuários	Andréia Martins Ferreira
Usuários	Guilherme Pasculli Barcelos

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira

Seguimento	Representante
Gestores/Prestadores	Jozimar Vieira Machado de Carvalho
Trabalhadores	Josinete dos Santos Rosa
Usuários	Markus Vinicius Palhano
Usuários	Pablo Lopes da Silva

Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social

Seguimento	Representante
------------	---------------

Gestores/Prestadores	Lubia Amorim Malaquias
Trabalhadores	Bruna Nayara Suassuna Rocha de Assis
Usuários	Janete Gonçalves Furlan
Usuários	Assis de Oliveira Reis

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação , revogando as disposições em contrário.

Homologado em: 21/08/2023

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias